

ATO ADMINISTRATIVO N.º 49/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 303514/2019, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 08.11.2019, em caráter vitalício, a Sra. Arenil dos Santos Souza, RG n.º 0266215-9 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. João Farias Gomes, ocorrido em 24.05.2019, aposentado pelo Secretaria de Educação - SEDUC, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B" "09", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44f4bb7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar